

AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO

Nos termos requeridos é concedida à empresa Christeyns NV, na qualidade de titular da autorização de colocação no mercado, com sede social Afrikalaan 182, 9000 Gent – Bélgica, autorização para a colocação no mercado do produto biocida de uso veterinário TP4 (desinfetante de superfícies em contacto com os géneros alimentícios e alimentos para animais) contendo 49,07% de propano-1-ol (CAS n.º 71-23-8) e 19,54% de propano-2-ol (CAS n.º 67-63-0) pronto a utilizar por pulverização ou submersão de superfícies previamente limpas com atividade bactericida, fungicida, viricida e micobactericida, denominado Mida San 311 KZ (uso profissional).

AUTORIZAÇÃO NACIONAL DE PRODUTO BIOCIDA POR RECONHECIMENTO MÚTUO EM PARALELO

- 497/00/22RBVPT

Válida até 25/12/2031

Lisboa, 27/04/2022

A Diretora Geral

Susana Guedes Pombo